

Sexta-feira, 13 de Junho de 2025



CINORP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO NOROESTE PAULISTA

Sumário

RESOLUÇÃO	2
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA	4

JUNHO DE 2025

Imprensa Oficial

Edição nº 027/2025

Expediente

Diário Oficial de CINORP é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista - CINORP.

Demais edições do Diário Oficial de CINORP poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://cinorp.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista - CINORP
CNPJ: 20.834.317/0001-30
Endereço: Rua Pernambuco nº 4.313 - Bairro Patrimônio Novo - Votuporanga/SP
Telefone: (17) 3405-9195
Site: <https://cinorp.sp.gov.br>



Conectando municípios, transformando vidas!!

RESOLUÇÃO Nº 005, DE 27 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO À COMISSÃO DE GESTÃO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS NO ÂMBITO DO CINORP.

JORGE AUGUSTO SEBA, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista – CINORP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Contrato de Consórcio Público, pela legislação federal aplicável, especialmente a Lei nº 14.133/2021, e conforme deliberação da Assembleia Geral,

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 14.133/2021, que exige a designação formal de Agente de Contratação e equipe de apoio para a condução dos processos licitatórios;

CONSIDERANDO que tais funções demandam atribuições técnicas e operacionais de elevada responsabilidade, com exigência de conhecimento específico e dedicação adicional aos servidores designados;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência e a necessidade de incentivo e valorização dos servidores públicos que atuam diretamente nas atividades de planejamento, condução e fiscalização de certames licitatórios;

CONSIDERANDO que o § 4º do art. 1º da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, autoriza que os consórcios públicos adotem regime de pessoal próprio, inclusive com plano de cargos, empregos, funções e gratificações, conforme aprovado pela Assembleia Geral;

CONSIDERANDO que o Contrato de Consórcio Público do CINORP prevê a possibilidade de fixação de gratificações e vantagens pecuniárias aos empregados públicos e servidores cedidos, mediante deliberação da Assembleia Geral;

CONSIDERANDO que a atuação de Agente de Contratação, Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio, Fiscal de Contrato e demais funções correlatas é essencial à correta execução orçamentária, à observância dos princípios da legalidade e à economicidade na gestão pública consorciada;

CONSIDERANDO a previsão orçamentária específica para gratificações e a compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000);

RESOLVE:

Art. 1º Fica regulamentado, no âmbito do CINORP, o pagamento de gratificação por desempenho de função aos membros formalmente designados da Comissão de Gestão de Contratações Públicas.

CNPJ-20.834.317/0001-30

SEDE: RUA PERNAMBUCO Nº. 4.313 – CENTRO – CEP 15500-006 – FONE (17) 3405-9195 - VOTUPORANGA/SP

Art. 2º A gratificação será devida nos seguintes percentuais, calculados com base no valor do salário bruto do cargo de Agente de Contratação do quadro efetivo do Consórcio:

I – Nos certames da modalidade licitação pública (Concorrência, Concurso, Leilão, Pregão Presencial ou Eletrônico, Diálogo Competitivo):

a) **Agente de Contratação ou Pregoeiro:**

- 5% do salário-base quando a demanda tiver duração de até 3 (três) dias úteis;
- 7% do salário-base quando a demanda ultrapassar 4 (quatro) dias úteis.

b) **Membro da Equipe de Apoio:**

- 3% do salário-base quando a demanda tiver duração de até 3 (três) dias úteis;
- 5% do salário-base quando a demanda ultrapassar 4 (quatro) dias úteis.

Parágrafo único. A contagem dos dias úteis considerar-se-á com base na publicação do edital até a lavratura da ata de julgamento ou encerramento da sessão.

Art. 3º Não haverá pagamento de gratificação adicional nos casos de Contratação Direta, por Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação, bem como nos Regimes de Execução Contratual previstos na Lei nº 14.133/2021, cujos servidores já recebam gratificação vinculada à cessão de função, nos termos da portaria vigente.

Art. 4º O pagamento da gratificação dependerá de:

- I. designação formal por Portaria da Presidência do CINORP;
- II. autorização expressa da Secretaria Executiva para liquidação e pagamento;
- III. disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 5º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do mês subsequente, revogadas as disposições em contrário.

Votuporanga-SP, 09 de junho de 2025.

JORGE AUGUSTO SEBA
Presidente



Conectando Municípios, transformando vidas!

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025 – PROCESSO 010/2025

OBJETO: Contratação de mão de obra e aquisição de materiais para a execução de serviços de pintura para manutenção predial preventiva e corretiva na sede do Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista (CINORP), conforme Termo de Referência.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global por lote.

PREFERÊNCIA ME/EPP: Não se aplica para esta contratação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 33.412,98 (trinta e três mil quatrocentos e doze reais e noventa e oito centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 15.631/2023.

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes contendo a proposta de preço e envelope de Habilitação na Saev Ambiental localizada a R. Pernambuco, 4313 - Patrimonio Novo, Votuporanga - SP, 15500-006, dentro do prazo estabelecido abaixo:

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: das 08h00 do dia 16 de junho de 2025.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 17h00 do dia 18 de junho de 2025.

ABERTURA DOS ENVELOPES: as 09h00 do dia 23 de junho de 2025, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Votuporanga, sediada a R. Pará - Centro Votuporanga - SP, 15502-236.

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO AVISO E EDITAL DE CONTRATAÇÃO DIRETA: Encontra-se na íntegra à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.cinorp.sp.gov.br/
Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (17) 99606-3025 - Ronise.

Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista – CINORP, em 13 de junho de 2025.

JOSÉ ANTONIO DE SOUZA

Secretário Executivo